



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 091/2022, de 07 de novembro de 2022, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de novembro de 2022.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Américas

Edição nº 34415 folha 14

Data: 09 / 11 / 2022